

A PREVALÊNCIA DO ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO (AME) E O CONHECIMENTO DAS MÃES SOBRE AMAMENTAÇÃO NA CIDADE DE MATIPÓ-MG

Yasmin Karen Corrêa¹
Angélica de Paula Langame²

prof.angelica.langame@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

RESUMO

O aleitamento materno exclusivo, recomendado até os 6 meses de vida do bebê é fundamental para o seu desenvolvimento adequado e proteção imunológica, além de ter também impacto positivo na saúde da mãe e no vínculo entre mãe e filho. O presente estudo objetiva realizar um diagnóstico sobre o aleitamento materno exclusivo e conhecimento das mães sobre amamentação na cidade de Matipó-MG, diante de um contexto sociodemográfico e de saúde, partindo do pressuposto que o conhecimento materno sobre amamentação, além dos fatores sociodemográficos e de saúde, pode ser um determinante importante para o aleitamento materno exclusivo. O estudo é do tipo observacional, descritivo, transversal de abordagem quantitativa. Para tal avaliação será utilizada a escala de conhecimento KNOWL e o questionário elaborado pelos pesquisadores acerca de dados sociodemográficos de acordo com a realização ou não do aleitamento materno exclusivo. Assim, espera-se encontrar uma menor prevalência do aleitamento exclusivo em mães com um menor conhecimento sobre amamentação. A pesquisa encontra-se em andamento, aguardando aprovação do Comitê de Ética, e se justifica pela baixa taxa local de AME (20%) e pela necessidade de intervenções educativas e políticas públicas que fortaleçam o aleitamento materno e reduzam o desmame precoce.

PALAVRAS-CHAVE: aleitamento materno; amamentação; atenção primária à saúde; saúde materno-infantil

1 INTRODUÇÃO

O aleitamento materno é recomendado desde o nascimento até os dois anos de vida da criança ou mais, sendo de forma exclusiva nos primeiros seis meses. Por isso, não há recomendação, nos primeiros seis meses de vida da criança, de ofertar nenhum outro tipo de alimento, líquido ou fórmula, já que estes, podem desestimular a amamentação e causar prejuízos à saúde do lactente. Já após os seis meses, a

¹ Acadêmica do 8º período do curso de Medicina do Centro Universitário Vértice - Univértix

² Médica especialista em Clínica Médica e docente do curso de Medicina do Centro Universitário Vértice – Univértix.

amamentação deve ser complementada com outros alimentos de introdução alimentar, mas a oferta de leite materno não deve ser interrompida (Brasil, 2023, p. 3).

A Sociedade Brasileira de Pediatria (2024, p. 2) elucida os benefícios do leite materno para a criança, que incluem proteção contra infecções respiratórias, alergias e quadros de diarreia, redução do risco de desenvolvimento de doenças e condições na idade adulta como, hipertensão arterial, hipercolesterolemia, obesidade e diabetes, além de evidências apontarem a relação do aleitamento materno com um maior nível intelectual do indivíduo. Mas a amamentação não traz benefícios apenas para o bebê, mostra também pontos positivos para a mãe, a exemplo do vínculo com o filho, aspectos na própria saúde da mulher prevenindo doenças transmissíveis, obesidade, diabetes e outros. O aleitamento materno também traz benefícios sociais, é econômica e isenta de prejuízos ao planeta. (Brasil, 2021, p. 4).

Amamentar pode ser um desafio, principalmente nas primeiras experiências da mulher, por isso também é importante uma rede de apoio, informação e cuidados como uma posição e pega corretas, cuidado com a saúde da mãe, com alimentação e ingestão hídrica adequadas, além de evitar o tabagismo, etilismo e a automedicação (Brasil, 2021, p. 7).

Fato é que a amamentação é uma prática moldada e determinada pelo meio em que a mãe e o bebê estão inseridos, pelo contexto cultural, social, de mercado, políticas públicas, condições de emprego, escolaridade, idade, entre outros fatores, o que gera diferentes perspectivas das mães, baseadas nas experiências que vivem (Soares, *et al.*, 2025, p. 6).

Diante do exposto, faz-se importante mencionar a lei 11.265/2006 (NBCAL) que busca, entre seus principais objetivos, orientar a nutrição adequada de lactentes, proteger e incentivar o aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses, além de regulamentar a comercialização e promoção de alimentos, mamadeiras e chupetas para lactentes (Brasil, 2006). Esta lei mostrou-se uma importante medida para auxiliar na defesa do aleitamento, para que não haja interferência nesta prática e na construção do bem-estar infantil (SBP, 2024, p.3).

Cada mãe tem uma experiência que pode levar ao desmame precoce, seja por fissuras e dores nos seios, pela dificuldade do posicionamento do bebê e da “pega” correta, por acreditar que o leite materno é fraco ou insuficiente (Dias, *et al.*, 2022, p. 14), ou mesmo pelo uso de bicos, chupetas e mamadeiras que, segundo o Ministério

da Saúde (Brasil, 2023) não são recomendados, já que podem ser um fator que dificulta o aleitamento por fazer com que a criança mame menos ou tenha menos interesse pelo peito, o que conseqüentemente pode levar ao desmame precoce, além de ser prejudicial para o desenvolvimento da fala e ser uma grande fonte de contaminação para a criança.

Assim, objetiva-se com esta pesquisa, norteadada pela questão “Você realizou aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida do seu último filho?”, avaliar a prevalência do aleitamento materno exclusivo na cidade de Matipó (MG), além de avaliar o nível de informação das mães sobre o aleitamento, visto que muitas delas apresentam dúvidas ou dificuldades neste processo, fazendo-se necessário fortalecer o monitoramento sobre amamentação no sistema de saúde e buscar medidas para sanar deficiências, impactando de forma mais efetiva as taxas de aleitamento materno exclusivo no país (Melo, *et al.*, 2020, p. 6).

Portanto, este estudo torna-se relevante tendo em vista o cenário da cidade de Matipó com taxas de aleitamento materno exclusiva de apenas 20% segundo dados do SISVAN (2022), além da real necessidade de sensibilização das mães e profissionais quanto ao tema (Barbosa, 2020, p. 10). Ainda, justifica-se pela realidade cada vez mais frequente do desmame precoce e da introdução de fórmulas, engrossantes ricos em açúcar (como Mucilon) e alimentos para bebês menores que seis meses (Moura, *et al.*, 2021, p. 20). Desta forma, tem-se como hipótese o abandono precoce do aleitamento exclusivo pela desinformação e condições circunstanciais mais sensíveis.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo primário, descritivo, observacional, transversal de abordagem quantitativa, com objetivo de avaliar a frequência da continuidade ou abandono do aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida do bebê, ponderando o conhecimento sobre amamentação de um grupo selecionado de mães a fim de identificar o grau de informação das mesmas diante do assunto e compreensão da importância do aleitamento materno, visando conhecer a realidade da cidade de Matipó e assim promover melhorias e disseminação de informações mais assertivas.

Para a coleta de dados será aplicado um formulário àquelas que se enquadrem na amostra deste estudo (mães de crianças atendidas nas Unidades Básicas de Saúde e no Ambulatório de Pediatria da Univértix na cidade de Matipó - MG). Adotaremos como critérios de exclusão, mães menores de 18 anos, mães que tiveram contra-indicações ao aleitamento materno nos primeiros 6 meses de vida do bebê, mães de bebês de 0 até 6 meses de idade por não terem finalizado o período de aleitamento materno exclusivo, e as mães de crianças maiores de dois anos para minimizar o viés de memória. O formulário será composto por três etapas, sendo a primeira, a pergunta norteadora “Você realizou aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida do seu último filho?”, a segunda etapa será composta por perguntas de sim ou não seguindo o modelo da escala de conhecimento materno sobre aleitamento materno (KNOWL) validada para o português brasileiro pelo trabalho de Minosso *et al.*, (2020) e a terceira etapa será com perguntas elaboradas pelos pesquisadores acerca de dados sociodemográficos e de saúde como idade no parto, cor, estado civil, quantidade de filhos, escolaridade, renda familiar, trabalho materno, tipo de parto, peso do filho ao nascer, problemas nas mamas e na pega, uso de fórmula na maternidade, uso de mamadeira e chupeta, orientação sobre aleitamento no pré-natal e no puerpério e apoio de pessoas do convívio durante a amamentação. A coleta desses dados entrará em vigor após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos, estando, portanto, prevista para o mês de agosto de 2025.

O formulário será estruturado digitalmente para melhor controle e organização dos dados e será aplicado por meio de entrevista realizada pelos pesquisadores. Os participantes serão informados acerca dos riscos, benefícios e objetivos da pesquisa, sendo realizada a aplicação do formulário apenas após a ciência e concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que será apresentado previamente às três etapas do formulário, apresentando ao final, local adequado para a assinatura da participante, a participante poderá se recusar a assinar sendo assim impedida continuidade das fases seguintes. O tempo estimado para a realização do questionário é de 15 minutos.

Como riscos da pesquisa têm-se: indisponibilidade de tempo para responder, invasão de privacidade, desconforto, vergonha, aborrecimento, divulgação/vazamento de dados confidenciais, suspensão da pesquisa em caso de perda de dados e

documentos ou qualquer outro motivo de força maior. E dentre os benefícios, essa pesquisa, principalmente, será útil para estimular o aleitamento materno exclusivo ao evidenciar as qualidades do leite materno que são elucidadas na escala KNOWL. Além disso, ao identificar as lacunas e falhas no conhecimento materno sobre amamentação, essa pesquisa norteará medidas educacionais e de orientação que devem ser trabalhadas pelos profissionais de saúde sobre aleitamento materno a fim de promover saúde materno-infantil. Esse estudo visa também, dar suporte a políticas públicas, ajudando a melhorar estratégias de apoio à amamentação e redução do desmame precoce, ao identificar fatores sociodemográficos e de saúde que dificultam o aleitamento materno exclusivo.

O projeto será submetido ao Comitê de Ética de Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da UNIVÉRTIX para o cumprimento da exigência do Conselho Nacional de Saúde segundo a Resolução nº 466/2012, seguirá as normas do CNS nº 510/2016 que trata de pesquisa envolvendo humanos (Brasil, 2012, 2016), sendo norteadada pela Norma Operacional CNS 01/2013 que regulamenta pesquisas envolvendo seres humanos.

A pesquisa será realizada com uma amostra de 194 mães com filhos entre 6 meses e 2 anos de idade que fazem acompanhamento com pediatra em ambulatório ou unidade básica de saúde. Para estimativa do tamanho amostral, foi realizado o cálculo amostral, no programa Open Epi (Disponível em https://www.openepi.com/Menu/OE_Menu.htm), no qual adotou-se a população de 388 mães com filhos entre 6 meses e 2 anos de idade (mães cadastradas nas unidades básicas de saúde de Matipó-MG conforme dados fornecidos pela Secretaria de Saúde do município), a frequência hipotética do fator do resultado na população de 50% pela literatura científica não apresentar a prevalência dos desfechos analisados, o intervalo de confiança de 95%, e o efeito do desenho de 1.

Após a coleta de dados, a acadêmica bolsista irá processar os formulários preenchidos e realizar um levantamento junto com o orientador, avaliando a prevalência do aleitamento materno exclusivo entre as mães que participaram da pesquisa, além da avaliação da porcentagem de acertos que as mães tiveram ao responder a escala KNOWL. Também será realizada a análise da frequência das variáveis dos dados sociodemográficos e de saúde das participantes.

Os dados obtidos por meio do formulário serão atrelados à planilha do Google e organizados no programa Microsoft Office Excel.

Para análise e tratamento dos dados, será utilizado o programa estatístico Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), a fim de fazer a análise das frequências (absoluta e percentual) e das correlações.

Na análise estatística, será avaliada a correlação entre as porcentagens das mães que realizaram e não realizaram aleitamento materno exclusivo com o nível de acertos das mesmas na escala KNOWL. Também serão analisadas as características sociodemográficas e de saúde das mães participantes da pesquisa. E para análise de associação será utilizado o teste não paramétrico qui-quadrado uma vez que as variáveis serão categorizadas, sendo considerado o nível de significância de 5% para os testes estatísticos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Trata-se de uma pesquisa ainda em andamento parte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – Univértix, por este motivo os resultados parciais registram até o momento a realização do levantamento bibliográfico e obtenção do número amostral. Esse estágio permitiu a identificação das principais referências teóricas e metodológicas que fundamentarão as próximas etapas do estudo, como a coleta e a análise de dados, após a aprovação pelo comitê de ética em pesquisa com seres humanos (CEP). Ressalta-se que o projeto encontra-se em fase de análise pelo CEP do Centro Universitário Vértice, tendo o seguinte CAAE: 90257725.1.0000.9407.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados colhidos por esta pesquisa serão analisados, divulgados e discutidos posteriormente, após a autorização do Comitê de Ética da Univértix, a fim de contribuir com uma conscientização e reflexão sobre a importância do aleitamento materno e assim, contribuir com estratégias de promoção em saúde materno-infantil.

REFERÊNCIAS

ABDULAH, M.; FRETHEIM, A.; ARGAW, A.; MAGNUS, J. H. Adaptation and validation of the lowa infant feeding attitude scale and the breastfeeding knowledge questionnaire for use in an Ethiopian setting. **Internacional Breastfeed Journal**, v. 15, n. 24, p. 1-11, abril, 2020.

BARBOSA, K. I. P.; DA CONCEIÇÃO, S. I. O. Fatores sociodemográficos maternos associados ao aleitamento materno exclusivo. **Revista Cuidarte**, v. 11, n. 1, p. 1-13, abril, 2020.

BRASIL. Ministério da Justiça. Casa Civil. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei nº 14.683, de 20 de setembro de 2023. Institui o selo Empresa Amiga da Amamentação, para estimular o desenvolvimento de ações de incentivo ao aleitamento materno. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Ministério da Justiça, 20 set. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14683.htm Acesso em: 21 de janeiro de 2025

BRASIL. Ministério da Justiça. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006. Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Ministério da Justiça, 3 jan. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11265.htm Acesso em: 21 de janeiro de 2025

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF: Ministério da Justiça, 22 nov. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9579.htm Acesso em: 21 de janeiro de 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 abr. 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos - Versão resumida**. Brasília: Editora MS, 2021. E-book. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_crianca_brasileira_verso_resumida.pdf Acesso em: 21 jan. 2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Porque crianças menores de 2 anos não devem comer açúcar?** Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/vacinacao/campanhas> Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Saúde de A a Z. Aleitamento Materno.** Brasília: Ministério da Saúde, [2024?]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aleitamento-materno>. Acesso em: 22 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) - Relatórios de Acesso Público - **Arquivos Consolidados dos Acompanhamentos Registrados no Consumo Alimentar por Município.** Brasília: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index> Acesso em 22 jan. 2025.

DE LA MORA, A.; RUSSELL, D. W.; DUNGY, C. I., LOSCH, M. E.; DUSDIEKER, L. The Iowa Infant Feeding Attitude Scale: Analysis of Reliability and Validity1. **Journal of Applied Social Psychology**, v. 29, n. 11, p. 2362-2380, novembro, 1999

DIAS, E. G.; SENA, E. P. F. R.; SAMPAIO, R. S.; BARDAQUIM, V. A.; CAMPOS, L. M.; DE ARAÚJO, R. A. Estratégias de promoção do aleitamento materno e fatores associados ao desmame precoce. **Journal Health NPEPS**, v. 7, n. 1, p. 1-21, jan-jun, 2022.

FERNANDES, T. F.; WEFFORT, V. R. S. **Guia Prático de Alimentação da Criança de 0 a 5 anos**, 2022. E-book. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Guia_de_alimentac_a_o_e_nutric_a_o_-_versa_o_fami_lias_compressed.pdf Acesso em: 21 de jan. 2025.

LUZ, R. T.; CARDOSO, R. A.; CLIMACO, L. C. C.; TEIXEIRA, M. A.; CRUZ, N, M.; RIBEIRO, V. M.; FERRAZ, I. S. Determinantes do Desmame Precoce: revisão integrativa. **Práticas E Cuidado: Revista De Saúde Coletiva**, v. 2, p. e11258.

MELO, D. S.; OLIVEIRA, M. H.; PEREIRA, D. D. S. Brazil's progress in protecting, promoting and supporting breastfeeding collective. **Rev Paul Pediatr.** v.39, p. e2019296, agosto, 2020

MINOSSO, K. C.; CHRISTOFFEL, M. M.; CARVALHO, A. R. D. S.; DOS SANTOS, M. B.; TOSO, B. R. G. D. O. Avaliação do conhecimento de gestantes sobre amamentação por meio da Escala Knowl. **Rev. Soc. Bras. Enferm. Ped**, v. 22, p. 1-8, agosto, 2022.

MINOSSO, K. C.; CHRISTOFFEL, M. M.; CARVALHO, A. R. D. S.; dos SANTOS, M. B.; TOSO, B. R. G. D. O. Validação para o português da escala de conhecimento acerca do aleitamento materno. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 33, p. eAPE20190067, maio, 2020.

MOURA, A. L. B.; DA SILVA, D. P.; GARCIA, P. P. C. **Fatores que influenciam o desmame precoce e a influência no estado materno e do bebê.** 2021. Trabalho de

conclusão de curso (Curso de Nutrição) - Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília. Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15813/1/21803302.pdf> Acesso em: 23 de jan. 2025.

OLIVEIRA, M. C. D. P.; DE LACERDA, A. C. T.; DE LIMA, J. R.; MOURA, A. K.; LIMA, K. M. O.; PONTES, T. L. Performance of health professionals for breastfeeding in the first hour: Integrative review. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 3, p. e14110313128, março, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/13128> Acesso em: 25 jan. 2025.

PINHEIRO, R. D. S.; GOUVEIA, L. C.; FUCK, V. M. S.; NUNES, L. M.; PERIM, E.; SILVA, R. S.; FERNANDEZ, D.; LOPES, I. M. D.; RAMOS, S. S.; ROLIM, L. M. D. O.; CONSTANTINO, C. F.; LIBERAL, E. F.; SILVA, A. C.; DA COSTA, M. T. F.; FERREIRA, S. F. **Proteção Legal ao Aleitamento Materno**. 2024. E-book. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2024/agosto/02/ebook_1AGO24-Amamentacao.pdf Acesso em: 21 de jan. 2025.

SOARES, S.; POÇO, A.; CARVALHO, J. Factors that influence breastfeeding for 2 or more years: descriptive study. **Millenium - Journal of Education, Technologies, and Health**, v. 2, n. 16, p. e37086, janeiro, 2025.